



Resolução nº 064/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando a apresentação realizada por representante da Divisão de Proteção Social Especial e da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 20ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 27 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar a Adesão ao Piso Único de Assistência Social - PAS, transferências de recursos financeiros continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no Sistema Fundo a Fundo SIFF e,

Aprovar o Plano de Ação de execução dos recursos do Piso Único de Assistência Social 2026 referente a Deliberação nº 59/23 do CEAS/PR.

São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2025.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 065/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando a apresentação realizada por representante da Divisão de Proteção Social Especial e da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 20ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 27 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar a Adesão ao novo Cofinanciamento Federal destinado às Ações Estratégicas do PETI (AEPETIs) na plataforma SOU SUAS do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

Aprovar o Plano de execução dos recursos para cofinanciamento federal destinado às Ações Estratégicas do PETI (AEPETI).

São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2025.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 052/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a reestruturação do Gabinete de Gestão Integrada, que ocasionou a interrupção no monitoramento e elaboração do novo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando os frequentes questionamentos por parte do Ministério Público e do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CEDCA) quanto ao status do plano;

Considerando a Nota Conjunta da Coordenação da Política da Criança e do Adolescente da Secretaria do Desenvolvimento Social (CPCA/SEDEF) e Família e do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CEDCA) sobre o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais Municipais;

Considerando a deliberação do Colegiado na 422ª Plenária Ordinária em 18 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Instituir a *Comissão Transitória para Elaboração novo do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais*, composta pelas seguintes instituições:

Secretaria Municipal de Cultura – Representante Juliana Canassa;

Secretaria Municipal de Educação – Representante Ellen Borges Jasinski;





Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária – Representante Cassia Rosana Pereira Ramos;
Secretaria Municipal de Saúde – Representante Karen Cristina Martins;
Centro de Amparo Ns. S. do Monte Claro – Representante Ediane Dantas de Souza;
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola – Representante Camilla Paola Scherwz;
Lar Mãe Maria – Representante Sidnei Antunes;
Patronato Santo Antonio – Representante Thiago Cardoso Porto.
São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli
Conselheira Presidente do CMDCA

Parecer nº 062/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 036/2025 - DEFE/SEMED

Processo nº 118/2025

Estabelecimento de Ensino: Colégio Tradição

Mantenedora: Escola Tradição Ltda

Assunto: Mudança no Quadro Societário do Colégio Tradição.

O protocolo acima citado traz a solicitação da Mudança no Quadro Societário do Colégio Tradição, a partir do mês de abril do ano letivo de 2025, retirando-se da sociedade André Luiz Machado de Souza e Felipe Trevisan Matos Nývák e ficando como sócios Nilson Paraíso Freitas e Rita Leite Paraíso Freitas.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 25/09/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Mudança no Quadro Societário do Colégio Tradição.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 14 de novembro de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Ângela Pereira Branco, 3- Clície Maria Cancelier Negoseki, 4- Daniela Medeiros de Oliveira, 5- Dheborá Cristina da Silva, 6 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 7- Leila Gonçalves de Carvalho, 8 - Louise Alves Schirmer, 9 – Maria Helena Guedes Tetu, 10 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1 – João Henrique de Souza Arco-Verde, 2 - Sônia Regina Correa Mafra, 3 – Vilma Pissaia da Cruz.

Conselheiros (as) Suplentes:

1 – Carolline Pereira da Araújo Maia, 2 – Clayton Hepp Graebin, 3 - Denise Dondoni Hoelzer, 4 - Fábio Luciano Azevedo, 5 - Jessica Meirielei de S. C. Fuzeti.

Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 13 de novembro de 2025.